



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Delegada de Polícia Federal ANA CAROLINA MENDONÇA OLIVEIRA, Classe Especial, Matr.11122, Chefe Substituta da DELEMIG/DREX/SR/PF/SC, tendo em vista as informações constantes do Processo SEI nº 08000.000259/2003-13, nos termos do artigo 192 e seguintes, do Decreto 9.199/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber a **MARIE LUCE HENRIETTE MOYNE**, de nacionalidade francesa, estando em local incerto e não sabido, que, por DESPACHO Nº 3990/2020 /DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ e encaminhado pelo OFÍCIO Nº 4237/2020/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ de 23/07/2020, determinou a instauração do Inquérito Policial de Expulsão, por esta Delegacia de Polícia de Imigração, **IPE nº 0005/2020/DELEMIG/DREX/SR/PF/SC** - com base nos artigos 192, II e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199 de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, em razão de ter sido condenada à pena de 1 (um) ano e 8 (oito) meses de reclusão, em regime inicial semiaberto, mais pagamento de 13 dias-multa, por incurso no art. 155,§4º, IV, por duas vezes, c.c art. 29, na forma do art. 71, todos do Código Penal, conforme sentença proferida pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Florianópolis/SC, nos autos nº 023.03.027214-2 (tendo a decisão transitado em em julgado no dia 27/04/2004 e posteriormente declarada a extinção da punibilidade pelo cumprimento da pena) para efeito de expulsão do território nacional, com observância às normas legais. Fixado, desde já, o dia **10/11/2020 às 09 horas**, nas dependências desta Delegacia de Polícia de Imigração, situada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agrônômica nesta cidade, onde a notificada será qualificada, interrogada, identificada e fotografada, podendo, na oportunidade, indicar Defensor, para acompanhá-lo em todos os atos e formular defesa por escrito. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia.

Ana Carolina Mendonça Oliveira
Delegada de Polícia Federal
Chefe Substituta da DELEMIG/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MENDONCA OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 06/10/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16291907** e o código CRC **F462CE77**.

Referência: Processo nº 08000.000259/2003-13

SEI nº 16291907